



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha e Fernando Jesus Santos Gorgulho, não compareceu o senhor vereador João Teresa Ribeiro alegando impedimento pessoal de última hora, tendo a Câmara, por unanimidade, justificado a sua falta. O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes não compareceu. -----

Pelas quinze horas e vinte seis minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de maio de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----	€	584.693,90. -----
- Operações Não Orçamentais: -----	€	194.436,43. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 27 de Abril de 2017, no montante de €54.848,95. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 26 de Abril de 2017, no montante de €223.410,30. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 16 assuntos trazidos para o bem - estar das populações do Município; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

5- Foi distribuído aos senhores vereadores o Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2016.-----

ORDEM DO DIA:-----

**135 - Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos
- Pedido de Troféu**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Grupo Desportivo Cultural de Vale de Cavalos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma taça e/ou donativo, no âmbito da realização de um Torneio de Malha, no próximo dia 21 de maio de 2017;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Grupo Desportivo Cultural de Vale de Cavalos, traduzido na cedência de uma taça no âmbito da realização de um Torneio de Malha, no próximo dia 21 de maio de 2017.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

136 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Apoio para o Ano de 2017-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor mensal de 300 euros, para o ano de 2017, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2017; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, traduzido num apoio financeiro no valor mensal de 300 euros, durante o ano de 2017, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2017.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

137 - Anabela Lopes Engrácio - Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos - Melhoramento na Habitação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato tem um Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que visa apoiar os munícipes em 3 áreas distintas: Deficiência e Incapacidade; Educação e Habitação; -----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Setor de Ação Social, datada de 7 de abril de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato, solicitou a intervenção da Câmara Municipal para a realização de obras de melhoramento na estrutura da habitação da munícipe Anabela Lopes Engrácio;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

3. Mais informa que a família cumpre o estabelecido na alínea e) do artigo 3.º do ponto 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (Regulamento n.º 36/2012, de 27 de janeiro); -----

4. Pelo exposto e de acordo com os artigos 22.º e 23.º do regulamento supra identificado, é possível prestar o apoio solicitado até ao montante de 750,00 euros, para a realização de obras de melhoramento da habitação.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio solicitado até ao montante de 750,00 euros, para a realização de obras de melhoramento na habitação da munícipe Anabela Lopes Engrácio.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Manuel Farinha, registou a necessidade de aprovar a proposta apresentada, tendo em conta a gravidade da situação.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**138 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade -
Célia Maria Carrilho Félix dos Santos**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Célia Maria Carrilho Félix dos Santos, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 288, solicitou em 12 de abril de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Célia Maria Carrilho Félix dos Santos, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 288, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

139 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Maria Joana Iria Matias -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Maria Joana Iria Matias, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 491, solicitou em 11 de abril de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Maria Joana Iria Matias, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 491, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**140 - Associação de Bombeiros Voluntários do Crato -
Pedido de Apoio para a "VI Gala do Fado" -----
(Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do
Crato) -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de panos pretos para decoração da sala, 6 módulos de palco de 2x1+escada de palco, 6 biombos, 2 estrados de madeira e 6 cavaletes, 50 toalhas de pano, 35 mesas de 4 lugares, 15 mesas de 6 lugares, 210 cadeiras s/braços, 190 pratos rasos grandes, 190 talheres completos(garfo, faca, colher), 190 copos de vidro ou canecas de barro, 3 micros com fio, 3 suportes de micro, 2 projetores de palco a cores, bem como, um apoio monetário no valor de 1500 euros para fazer face a despesas e isenção de taxas, no âmbito da realização da VI Gala do Fado, a ter lugar no próximo dia 20 de maio de 2017;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato (Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Crato), na medida do possível, traduzido na cedência de panos pretos para decoração da sala, 6 módulos de palco de 2x1+escada de palco, 6 biombos, 2 estrados de madeira e 6 cavaletes, 50 toalhas de pano, 35 mesas de 4 lugares, 15 mesas de 6 lugares, 210 cadeiras s/braços, 190 pratos rasos grandes, 190 talheres completos (garfo, faca, colher), 190 copos de vidro ou canecas de barro, 3 micros com fio, 3 suportes de micro, 2 projetores de palco a cores, cujo serviço a Câmara adquirirá fora, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo bem como, um apoio monetário no valor de 1500 euros para fazer face a despesas e isenção de taxas, no âmbito da realização da VI Gala do Fado, a ter lugar no próximo dia 20 de maio de 2017, com obrigatoriedade da menção do apoio da câmara com a dignidade merecida, nos suportes de divulgação do evento.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Manuel Farinha, referiu que, podia eventualmente a Câmara ter dificuldade em satisfazer na totalidade o pedido feito.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que a Câmara tudo iria fazer para que o evento fosse feito com a maior dignidade possível.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

141 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio para Encontro de Bandas 2017-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato vai realizar um Encontro de Bandas a ter lugar no Crato, no próximo dia 27 de maio de 2017, que contará com a presença de mais duas bandas, a Sociedade Filarmónica Ereirense, da Ereira, freguesia do Cartaxo e a BANDA JANES - Banda da Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira(da Serra), freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, tendo para o efeito solicitado o apoio da Câmara Municipal, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, traduzido num apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros para compartilhar nas despesas de alimentação dos músicos, acompanhantes e convidados das bandas participantes, em número total de 190, bem como apoio logístico traduzido na elaboração e impressão dos programas para divulgação do evento e folheto com breve historial das bandas participantes, biografia dos maestros e programas dos concertos; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o pagamento da despesa até ao valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para suportar as despesas de alimentação dos músicos, acompanhantes e convidados das bandas participantes, em número aproximado de 200, no Encontro de Bandas a realizar no Crato, no próximo dia 27 de maio, de 2017; -----

2. Apoiar logisticamente, de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal, a Filarmónica do Crato com a elaboração e impressão dos programas para divulgação do evento e folheto com breve historial das bandas participantes, biografia dos maestros e programas dos concertos. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

142 - Licenciamento de Obras.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Atendendo à informação n.º 14/2017, da Divisão de Serviços Técnicos. --

Licença Caducada a Deferir - Autorização para Nova Licença.-----

142.1. - Nos termos da informação n.º 14/2017, de 26 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Licença Caducada - Autorização para Nova Licença, apresentado por Jorge Félix dos Santos, para Construção de um Prédio de Habitação, sito na Rua Melo Antunes, Lote 112, no Crato, é de deferir.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

143 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa para o ano de 2017, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal à Associação Desportiva de Flor da Rosa no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: --

- Participação financeira, no valor de 2000,00 euros, pagos em quatro mensalidades de 500 euros cada, a pagar de maio a agosto de 2017;
- Apoio logístico traduzido na cedência de transporte dentro da disponibilidade municipal, balneários do pavilhão municipal para banhos dos atletas, stand, equipamento de som, impressão de cartazes e transportes para as provas envolvidas dentro da disponibilidade municipal.

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa, para o ano de 2017, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Desportiva de Flor da Rosa; ---

2. Aprovar um apoio financeiro à Associação Desportiva de Flor da Rosa para o ano 2017 no valor de 2000,00 euros, pago em 4 prestações mensais de 500 euros cada, a pagar de maio a agosto de 2017; -----

3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência de transporte dentro da disponibilidade municipal, balneários do pavilhão municipal para banhos dos atletas, stand, equipamento de som, impressão de cartazes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

144 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para 32 formandos e 3 formadores, no âmbito da realização de uma visita de estudo à Barragem do Alqueva, a ter lugar no próximo dia 15 de maio de 2017; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na cedência de transporte, para 32 formandos e 3 formadores, no âmbito da realização de uma visita de estudo à Barragem do Alqueva, a ter lugar no próximo dia 15 de maio de 2017. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

145 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Apoio para a Tuna "Os Agostinhos da Roseta" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na oferta de pólos e t-shirt's para os 50 elementos que constituem a sua Tuna; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na oferta de pólos e t-shirt's para os 50 elementos que constituem a sua Tuna. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, referiu que a proposta apresentada não tinha um valor previsível em termos de custo.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que, se não consta na proposta é porque à data não tinha sido possível apurar os custos subjacentes à proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

146 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Apoio para Divulgação dos Novos Cursos -----

Q
D
Q



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na impressão de 30.000 exemplares (4 por folha o que perfaz 7500 folhas A4), bem como, a devida distribuição pelos CTT, nos municípios identificados no seu ofício, no âmbito da promoção e divulgação dos novos cursos da Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato; -

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, na medida do possível, traduzido na impressão de 30.000 exemplares (4 por folha o que perfaz 7500 folhas A4), bem como, a devida distribuição pelos CTT, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo, nos municípios identificados no seu ofício, no âmbito da promoção e divulgação dos novos cursos da Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato. -

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, à semelhança da proposta anterior, referiu que a proposta apresentada não tinha um valor previsível em termos de custos, quer em termos operacionais, quer em termos de distribuição.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que iriam ser estudadas as várias alternativas, quer em termos operacionais, quer em termos de distribuição, tendo sempre a preocupação de gastar o menos possível.--

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

147 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, a 20 de maio de 2017; -----
2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para a colaboração da Câmara Municipal na realização da colheita;-----
3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efetuar no Crato, no dia 20 de maio de 2017, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.---

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

148 - Renovação de Prestação de Serviços em Regime de Avença do Revisor Oficial de Contas - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

(Handwritten marks)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com os n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (adiante designada por LOE 2017), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independente da natureza da contraparte; -----

2. Pela deliberação n.º 145, inserta na Ata 10/2015 de 6 de maio, a Câmara Municipal aprovou emitir parecer favorável à renovação do referido contrato em regime de avença, por um ano, entre o Município do Crato e o senhor Dr. Pedro Miguel Januário da Costa, auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município do Crato; -----

3. De conformidade com o previsto nos n.º 5 e 10 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, foi o contrato renovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara; -----

4. Ainda, e nos termos da informação da chefe da DAF e de conformidade com o n.º 2, do artigo 51.º da LOE 2017, o parecer referido no ponto anterior depende:-----

- a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
- c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----

5. Importa referir que são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no referido artigo;

6. Também, nos termos da informação da chefe da DAF, e de acordo com o n.º 1 do artigo 49.º da LOE 2017, os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016. Assim e tendo em conta que o presente contrato em 2016, teve um valor global de €6.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e que em 2017, mantém o mesmo valor global, encontra-se cumprido este requisito legal. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o senhor Dr. Pedro Miguel Januário da Costa, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de abril de 2017, anexa para os devidos efeitos. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

149 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização das Festas em honra da Nossa Senhora dos Mártires que se realizarão no lugar do Pisão, entre os dias 12 e 15 de maio de 2017, traduzido na isenção de taxas e licenças, na cedência de 100 mesas retangulares, 400 cadeiras sem braços, gelo,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

montagem de iluminação e gerador, impressão de programas (200), autocarro e motorista no dia 14 de maio para Filarmónica do Crato, montagem de palcos e estrados para o recinto do baile, sistema de som e luz, terraplanagem do campo das malha e campo de futebol, 3 bancadas com cavaletes, montagem de stands (para quermesse, zona das mártires, cozinha e assadores), 2 WC's portáteis, animação musical para 6.ª feira (grupo de baile), sábado (grupo de baile e artista), domingo (grupo de baile), oferta de brindes, arranjo e limpeza do caminho de acesso à Igreja da Senhora dos Mártires, limpeza das estradas até ao Monte da Velha e Pisão, colocação de placas de identificação de entrada na localidade (Monte da Velha e Pisão) e pavimentação de alguns buracos nas vias de acesso ao Monte da Velha e Pisão; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 2 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na medida do possível, na isenção de taxas e licenças, na cedência de 100 mesas retangulares, 400 cadeiras sem braços, gelo, montagem de iluminação e gerador, impressão de programas (200), autocarro e motorista no dia 14 de maio para Filarmónica do Crato, montagem de palcos e estrados para o recinto do baile, sistema de som e luz, terraplanagem do campo da malha e campo de futebol, 3 bancadas com cavaletes, montagem de stands (para quermesse, zona das mártires, cozinha e assadores), 2 WC's portáteis, animação musical para 6.^a feira (grupo de baile), sábado (grupo de baile e artista), domingo (grupo de baile), oferta de brindes, arranjo e limpeza do caminho de acesso à Igreja da Senhora dos Mártires, limpeza das estradas até ao Monte da Velha e Pisão, colocação de placas de identificação de entrada na localidade (Monte da Velha e Pisão) e pavimentação de alguns buracos nas vias de acesso ao Monte da Velha e Pisão no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, a ter lugar entre os dias 12 e 15 de maio de 2017, no lugar do Pisão. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmou que no âmbito da animação musical não vinha descrito ou mencionado um valor assumido. Finalizou dizendo que em relação ao apoio logístico existiam aspectos nesta proposta os quais não considerava corretos.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que enquanto Presidente tudo iria fazer para que as Festas fossem feitas com a maior dignidade possível, olhando sempre aos gastos e custos os quais iriam ser o mais reduzido possível. Enalteceu e salientou ainda o trabalho do vereador João Manuel Farinha.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2017, de 3 de maio 2017

Reunião Ordinária

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

150 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação nº154, minuta de Ata 13/2017, de 17 de maio de 2017.-----

Assinaturas: